

Política da Zurich Vida: Exercício de Direitos de Voto

1. Enquadramento, objeto e finalidade

A Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada “Zurich Vida”) detém ações em sociedades, seja por razões de interesse estratégico do negócio (investimentos estratégicos), seja para gerar o máximo de retorno económico dos investimentos em benefício dos tomadores de seguro e dos acionistas (investimentos financeiros). Esta política aplica-se a apenas ao exercício de direitos de voto resultantes de investimentos financeiros. Não faz parte do objeto desta política, o seguinte:

- Investimentos estratégicos.
- Investimentos em ações privadas, quer sob a forma de fundos ou de coinvestimentos.
- Ativos afetos a produtos unit-linked que não sejam geridos sob a forma de mandatos discricionários pelas equipas internas de gestão de ativos da Zurich Vida. Ativos mantidos em fundos de investimento, ETFs, ou quaisquer outros veículos de investimento em que o direito de voto se mantenha legalmente separado do investidor.

A finalidade desta política é fornecer orientações sobre como os direitos de voto devem ser exercidos para garantir consistência no comportamento de voto e definir responsabilidades no processo de tomada de decisões de voto na Zurich Vida ou em nome da Zurich Vida.

As políticas de investimento, ALM (gestão de ativos e passivos) e liquidez e as respetivas orientações de gestão de investimentos encontram-se descritas na Política de Risco da Zurich Vida. Os princípios gerais para lidar com potenciais conflitos de interesses estão descritos no Código de Conduta e na Política de Conflitos de Interesses e Compromissos Externos, conforme se descreve na Política de Risco da Zurich Vida. Nos anexos da presente política são apresentadas orientações detalhadas para votação por procuração e os respetivos processos internos relevantes.

2. Definições

2.1 Investimentos Estratégicos

Para efeitos desta política, define-se como “investimentos estratégicos” aqueles que têm como objetivo melhorar os resultados operacionais da Zurich Vida.

O exercício de direitos de voto relativos a investimentos estratégicos encontra-se fora do âmbito desta política.

2.2 Investimentos Financeiros em ações

2.2.1 Objeto

Os investimentos financeiros são investimentos destinados a obter um retorno total máximo ajustado ao risco da carteira relativamente às suas responsabilidades, o que se consegue através de ativos para investimento apropriados para uma companhia de seguros. As participações em sociedades fazem parte de ativos para investimento da Zurich Vida. Os investimentos em capital privado, seja sob a forma de fundos ou de coinvestimentos, encontram-se fora do âmbito desta

política.

2.2.2 Níveis de materialidade

Existem dois níveis de materialidade para investimentos financeiros em ações que recaem no âmbito desta política.

2.2.3 Investimentos em participações materiais

Os investimentos em participações materiais são participações em sociedades em que a Zurich Vida está representada no conselho de administração da sociedade ou tem um estatuto de observador no conselho de administração.

Ocorrem investimentos em participações materiais quando investimentos estratégicos se tornam investimentos financeiros, por exemplo, quando a operação do negócio responsável considera que a motivação comercial para adquirir e manter a participação já não é aplicável. Além disso, podem ser adquiridas participações materiais pela Zurich Vida como investimentos financeiros através de fusões e aquisições.

2.2.4 Investimentos em participações ordinárias

Os investimentos em participações ordinárias são participações em sociedades em que a Zurich Vida não está representada no conselho de administração da sociedade nem tem um estatuto de observador no conselho de administração.

Os investimentos em participações ordinárias são realizados no desenvolvimento normal da atividade.

Desenvolvimento normal da atividade significa que os investimentos são realizados de acordo com as orientações de investimento que especificam os limites das participações individuais para garantir a diversificação suficiente numa carteira. Os investimentos são geridos por gestores de ativos internos que são regulados por orientações de investimento. Estas orientações são acordadas pela entidade de investimento relevante e pela organização interna de gestão de ativos da Zurich Vida.

Além disso, as ações objeto de investimentos em participações ordinárias são detidas em dois tipos de conjuntos de ativos:

- Ativos afetos a produtos unit-linked: O retorno destes ativos revertem exclusivamente a favor dos tomadores do seguro. Os ativos afetos a produtos unit-linked não são objeto desta política exceto na forma de mandatos discricionários. Investimentos próprios: O retorno destes investimentos revertem total ou parcialmente a favor dos acionistas.

2.3 Votação ativa

O exercício dos direitos de voto com base na análise e investigação dos elementos da votação subjacentes e nas práticas corporativas, é considerado votação ativa. A investigação e análise podem ser realizadas interna ou externamente. Instruções 'automáticas' para votar com a administração ou abster-se de votar não são consideradas votação ativa.

3. Política de votação

3.1 Princípios orientadores

A Zurich Vida entende que o exercício dos direitos de voto, sempre que possível sem incorrer em custos indevidos, é do seu interesse económico e está de acordo com a sua vontade de salvaguardar os investimentos, que são realizados com a intenção de atingir um sucesso financeiro sustentável e assente num comportamento empresarial prudente e responsável, incluindo o Código de Conduta da Zurich ou equivalente.

Nas sociedades em que a Zurich Vida detém ações, os votos devem ser exercidos de acordo com os princípios a seguir descritos:

1. O Chief Investment Officer (CIO) da entidade (de acordo com a delegação de poderes) é o único responsável por exercer os direitos de voto de forma eficiente e de acordo com o mandato da Zurich Vida para gerar retornos económicos superiores sobre os investimentos ajustados ao risco, em benefício dos tomadores do seguro e dos acionistas. Não deve ser dada qualquer consideração às potenciais relações comerciais entre a Zurich Vida e uma sociedade fora do definido pelo Group Investment Management. Atendendo ao papel da Zurich como investidora e prestadora de serviços de seguros, deve ser devidamente considerada a Política do Grupo sobre Conflitos de Interesses e Compromissos Externos.
2. A segurança do investimento subjacente e a obtenção do máximo retorno económico total gerado pelas ações são os principais objetivos na determinação de como os votos são exercidos. No processo, deve ser prestada a devida atenção à avaliação de questões ambientais (incluindo alterações climáticas), sociais e de governação (ASG) relevantes.
3. Como investidor de longo prazo, a Zurich Vida aplica um foco de longo prazo (definido como superior a cinco anos), e votará para apoiar a governação forte e sustentável das sociedades investidas, assim como uma estratégia orientada para o longo prazo e a sua implementação. A criação de valor a longo prazo para o acionista é preferível aos ganhos de curto prazo.
4. Os direitos de voto para investimentos financeiros devem ser exercidos ativamente seguindo orientações de voto claramente definidas.
5. No entanto, quando os custos económicos do exercício dos direitos de voto não forem proporcionais aos benefícios esperados, o voto pode não ser exercido.
6. O Chief Investment Officer e, conforme necessário, o Comité de Investimento de Gestão de Ativos e Passivos (ALMIC) locais garantem que esta política seja aplicada de forma consistente com as restrições legais e regulatórias locais, por exemplo, para proteger os interesses dos tomadores do seguro nos seus fundos.

3.2 Procedimentos de votação

3.2.1 Investimentos em participações materiais

No caso de investimentos em participações materiais, o exercício de votos por procuração fica ao critério exclusivo do Chief Investment Officer da Zurich Vida, conforme acordado no ALMIC. Por razões práticas, o Chief Investment Officer da Zurich Vida pode decidir delegar os direitos de voto num dos membros da equipa de Gestão de Investimentos.

3.2.2 Investimentos em participações ordinárias

3.2.2.1 Ativos geridos internamente

Os votos por procuração para ativos administrados internamente são exercidos de acordo com as

orientações contidas no apêndice desta política. Os gestores de carteiras locais têm o direito de se desviar da política de votação da Zurich, se tiverem uma justificação forte e relevante para o investimento, seguindo o processo descrito no apêndice desta política.

3.2.2.2 Ativos geridos externamente

A Zurich Vida pode delegar o poder para exercer direitos de voto em gestores de ativos externos e, antes da delegação formal, a Gestão de Investimentos deverá confirmar que as políticas e orientações de votação por procuração do gestor de ativos externo estão alinhadas com os princípios orientadores descritos na secção 3.1. Se as políticas e orientações de votação por procuração do gestor de ativos forem consideradas insuficientes, a Zurich Vida deverá avaliar, caso a caso, opções alternativas, incluindo ações corretivas conforme forem relevantes e necessárias.

Os termos de como esse poder pode ser exercido deverão ser desenvolvidos no contrato de gestão de investimentos assinado com cada gestor de ativos.

4. Reporte

Os gestores de ativos internos são obrigados a reportar os seus registos de votação ao Group Investment Manager. A Zurich publica anualmente estatísticas agregadas sobre votação de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Como signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Zurich divulga anualmente informações sobre a implementação da sua política de votação por procuração, assim como estatísticas ao nível do grupo no seu relatório de sustentabilidade e o módulo *Listed Equity* (LE) do seu relatório de Transparência do PRI, que se encontra disponível no [site da Zurich](#) assim como no [site do PRI](#). A Zurich divulga informações de votação detalhadas para as carteiras de títulos mobiliários geridas internamente no nosso [site](#).

Além disso, a Zurich Vida também publica anualmente estatísticas agregadas sobre votação para o ALMIC e o Conselho de Administração. Estas informações também são partilhadas e publicadas no portal da Zurich Vida.

A política de Votação por Procuração é divulgada no site da sociedade, na mesma secção da Política de Riscos de Sustentabilidade.

Além disso, as informações sobre as opções de votação das Assembleias Gerais também serão publicadas anualmente. Este reporte não será aplicável nos casos em que a Zurich Vida detenha menos de 3% do capital da sociedade.

A declaração da estratégia de investimento de longo prazo será incluída no SFCR.

5. Alterações, Data de Eficácia

As propostas de alteração desta política devem ser apresentadas ao Conselho de Administração da Zurich Vida.

Versão 1	Data de aprovação: 29/09/2022	Aprovado por: António Bico
Contacto para obter mais informações	Responsável: Alex Bujanda	

Apêndice I: Orientações de votação por procuração da Zurich Vida

As orientações de votação da Zurich Vida são adaptadas a partir da política da Europa continental da Glass Lewis, disponível [aqui](#).

Além das orientações acima mencionadas, a Zurich Vida exige que o voto por procuração obedeça às seguintes especificações:

- Apenas terão de ser aplicadas as melhores práticas locais se essas regras locais forem mais exigentes do que as melhores práticas da Europa continental (Glass Lewis).
- Em relação à eleição de membros do conselho, as nossas orientações baseadas em padrões europeus têm de ser aplicadas globalmente, salvo se as melhores práticas locais forem mais exigentes.
- Evitamos abstenções para mostrar a nossa intenção de não deixar margem para interpretações.
- Os direitos de voto devem ser exercidos de modo informado. Se não estiverem disponíveis informações suficientes para uma decisão bem informada, o voto “não” é considerado apropriado.
- As propostas dos acionistas relacionadas com ASG (incluindo alterações climáticas) têm de ser analisadas cuidadosamente caso a caso. A revisão dessas propostas é feita em estreito alinhamento com a nossa estratégia e esforços de envolvimento.
- As orientações da Glass Lewis serão aplicadas a casos relacionados com governação e transparência, enquanto as propostas dos acionistas sobre questões ambientais e sociais serão encaminhadas para a equipa de investimento responsável da Zurich. Baseamos as nossas decisões de voto nos seguintes princípios:
 - Avaliamos cada proposta pelo seu mérito, focados na criação de valor a longo prazo.
 - Para propostas recorrentes de acionistas, criamos um processo de avaliação baseado em princípios que nos permite votar de forma consistente durante uma época.
 - Entendemos que a administração geralmente está mais bem posicionada para tomar decisões estratégicas de longo prazo e identificar questões substanciais. Enquanto tendemos a votar a favor de alterações da política que consideramos relevantes do ponto de vista do investidor, votamos contra as propostas que promovam a microgestão.
 - Também podemos apoiar uma proposta se a administração estiver no bom caminho para atingir um determinado resultado de sustentabilidade, mas temos motivos para acreditar que votar a favor sinalizará o apoio contínuo dos investidores ao rumo a seguir, podendo até acelerar o progresso.
- Como titulares de ativos que visam uma carteira líquida zero (para ativos próprios) até 2050, esperamos que as sociedades investidas – especialmente de setores intensivos em emissões – desempenhem um papel na transição, definindo as suas próprias metas baseadas na ciência para uma trajetória alinhada com 1,5°C e mostrando um progresso credível em direção a essa meta ao longo do tempo. Se chegarmos à conclusão de que os nossos esforços de envolvimento bilateral ou coletivo para esse efeito falharam, consideraremos ir mais longe votando contra a reeleição do presidente do conselho e de outros membros do conselho, conforme apropriado, a partir de 2023.

Apêndice II: Processo interno de votação por procuração

Para a execução de votos por procuração de títulos de participações internas, aplica-se o seguinte processo:

- A Glass Lewis entregará boletins pré-preenchidos com base na política de votação por procuração da Zurich Vida (consultar o documento principal) e nas orientações (consultar o apêndice I).
- Por defeito, a execução da votação será automatizada de acordo com os respetivos prazos. Se não for registado no sistema qualquer desvio da recomendação pré-preenchida, os votos serão executados de forma automática e oportuna.
- Todos os gestores de carteira (GC) responsáveis internos da Zurich Vida receberão uma identificação de utilizador de Viewpoint da Glass Lewis e formação para a plataforma.
- Todos os GC criam e mantêm em Viewpoint, com o apoio da Glass Lewis, uma lista/filtro de observação que cubra todo o universo das suas participações e será atualizada pelo menos anualmente antes da época de votação.
- Cada GC configurará alertas de e-mail em relação ao seu universo, para ser alertado sobre os próximos prazos de votação, assim como sobre qualquer assunto considerado substancial pelo GC.
- Os boletins com as decisões sobre investimentos materiais e elementos sensíveis serão verificados duplamente pelo GC responsável. As recomendações pré-preenchidas serão confirmadas ou alteradas de acordo com a visão de investimento dos GC.
- Ao substituir instruções de votação pré-preenchidas, desviando-se da política, os GC terão de:
 - o verificar cuidadosamente a posição quanto a sobreposições com uma segunda equipa ou GC
 - o no caso de cobertura de GC único:
 - deixar em Viewpoint um comentário sobre a justificação para o desvio, antes de repetir a votação
 - o no caso de cobertura de GC duplo:
 - deixar em Viewpoint um comentário sobre a justificação para o desvio, apenas “instruir” a alteração na primeira fase e assinalar outro GC na secção de comentários
 - O segundo GC será notificado e deverá confirmar votando novamente, ou procurar discutir com o primeiro GC. Os GC da Zurich procurarão votar a uma só voz, a menos que a decisão de voto possa ter impacto substancial sobre o valor do investimento e as carteiras estejam posicionadas com objetivos de investimento contraditórios
- Os elementos da votação que estejam ligados a uma campanha de envolvimento em curso serão geridos através de listas de observação separadas e monitorizados pela equipa de Investimento Responsável (IR) (no caso de um tópico de envolvimento de cima para baixo) ou pelo GC responsável (para tópicos de envolvimento de baixo para cima). A equipa de IR pode alterar votações em deliberações de acionistas relativas a ASG em colaboração com os GC usando o mesmo processo de substituição descrito acima.
- As informações sobre envolvimento com sociedades consideradas dignas de partilha devem ser registadas na secção de comentários de envolvimento da respetiva sociedade (aplica-se a GC e à equipa de IR)
- A Glass Lewis atualiza anualmente as suas políticas tipo. Assim, as atualizações substanciais serão monitorizadas e as orientações de votação por procuração próprias da Zurich Vida serão adaptadas, se necessário, em consulta com todas as equipas locais.
- O processo de votação por procuração será revisto regularmente pela equipa de IR em colaboração com as equipas de investimentos locais e, conforme o necessário, adaptado e melhorado ao longo do tempo.